



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 142 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 140/2011/CEPEC, **RESOLVE ad referendum:**

I – Aprovar o Plano Anual de Capacitação Docente – ALTERAÇÃO E INCLUSÃO EXCEPCIONAL – 2011 e o Plano Plurianual de Capacitação Docente – 2010 – 2013, da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE/UFGD.

II - As alterações referem-se à:

a) Adiamento do período de afastamento da Prof^ª. Thissiane Fioreto para o ano de 2012;

b) À substituição da Prof^ª. Adna Candido de Paula pelo Prof. Paulo Bungart Neto, no ano de 2013;

c) A inclusão da Prof^ª. Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limberti, no Plano Plurianual de Capacitação Docente (2011) para a realização do Estágio pós-doutoral, na Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, pelo período de 9 (nove) meses, a partir de 1º de Outubro de 2011.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias